CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 1270 - Cx Postal, 23 -
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page –www.cmvcapanema.com.br
85760-000 - CAPANEMA-PR

# PROJETO DE LEI Nº 02/2017
## Poder Legislativo

Altera a denominação da Rua Guarany para Rua Walter Luiz Moro

Autores: Vereadores, Airton Marcelo Barth e Isolete Ap. W. Schneider

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica alterada o nome da Rua Guarany, no trecho compreendido entre as Ruas Alagoas até a Rua Território do Acre, que passa a denominar-se Rua **Walter Luiz Moro**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

APROVADO
Em 17/04/17
Airton Marcelo Barth
*Airton Marcelo Barth*
*Presidente*

**AMÉRICO BELLÉ**
**Prefeito Municipal**

Aprovado em 1ª Discussão e votação
por 07 votos em 10/04/17
Airton Marcelo Barth
Presidente

PROTOCOLO

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 73-2017 | 03/04/17 | |

Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR

Aprovado em 2ª Discussão e votação
por unanimidade em 17/04/17
Airton Marcelo Barth
Presidente

CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL – PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 1270 – Cx Postal, 23 –
FONES: (046) 3552 1596 e 3552 2329- FAX: (46) 3552 3217
Email: camara@capanema.pr.gov.br
Home page –www.cmvcapanema.com.br
85760-000 – CAPANEMA-PR

## JUSTIFICATIVA

*Com intuito de manter viva a memoria dos nossos Pioneiros, dos nossos desbravadores, dos Homens e Mulheres que aqui fixaram residência e criaram suas famílias, os Homens e Mulheres que com seus trabalhos e esforços, que com sua luta no campo e seu caráter visionário no comercio local fizeram do nosso Município uma cidade acolhedora de povo ordeiro e trabalhador; Tomamos a iniciativa de homenagear algumas pessoas notoriamente importante em nosso município, neste ato especifico fazemos uma homenagem à família do senhor Walter Luiz Moro, que durante muitos anos residiu na rua citada, teve também seu comércio um "Abatedouro" instalado na mesma e era querido por todos os moradores próximos. Também sendo esta, uma forma de agradecer aos familiares do homenageado com essa nomenclatura da rua, pois o mesmo contribui com vários assuntos pertinentes ao município, além de todos os serviços que prestou à comunidade capanemense, onde residiu até o seu falecimento.*

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o Projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Pares.

Airton Marcelo Barth
*Airton Marcelo Barth*
*Vereador*

*Izolete Ap. Walker Schneider*
*Vereadora*

Brizola
*Valdomiro Brizola*
*Vereador*

## REFERÊNCIAS LEGAIS:

**Lei Orgânica Municipal:**

**Art. 36.** Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:
(...)
XII – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
(...)

**Art. 76**. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, obedecido o disposto nesta Lei.

**Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema:**

**Art. 120**. Toda matéria legislativa de competência da Câmara, com sanção do Prefeito, será objeto de projeto de lei; todas as deliberações privativas da Câmara, tomadas em Plenário, terão forma de decreto legislativo ou de resolução.